

PORTARIA nº 62/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas pela Resolução 53/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Patrimônio, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Ouro Branco.

PRESIDENTE: Wanderson de Oliveira Pasqualon- Cargo: Técnico de Informática.

MEMBRO: Mônica Monalisa da Silva Martins - Cargo: Assessora Parlamentar II

MEMBRO: - Claudinéia Arlinda De Souza Florentino – Assessora Parlamentar II;

Art. 2º Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 43/2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de setembro de 2020.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 01/09/20 a 08/09/2020

Carolina Rodrigues
Responsável